Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 1.223 DE, 16 de novembro de 1987.

Autoriza oferecimento de garantia com recursos do ICM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI,

Faço saber que a Câmara de Vereadores / aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a oferecer, como/ garantia de pagamento da compra de 2 (dois) caminhões, com / caçambas, 1 (um) compactador de lixo e 1 (um) caminhão com / carroceria de madeira, recursos oriundos do ICM (Imposto de/ Circulação de Mercadorias), até o limite total do débito e / com bloqueio automático do valor da prestação mensal de vida, podendo o Executivo oferecer procuração especial irretratável para esse fim, de modo que o beneficiário possa, junto ao banco depositário, sacar, da conta mensal do ICM, o exato valor/ da prestação mensal devida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguai, 16 de novembro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ-RJ

OTONI ROCHA
PREFEITO

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236